O. Dia 01 Sessão
Em 25 / 05 / 2009

PROTOCOLO 018
Recebi o Presente Documento
Às 10 horas
Em 18 / 05 / 2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), autorizado pela Lei nº 1.403 de 16/12/2008.

A Mesa da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (hm mil reais), que terá a seguinte classificação:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3190.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....1.000,00

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, é resultante do cancelamento da seguinte dotação:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....1.000,00

Total 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2.009.

João Antonio Tinelli
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Renato Rodrigues Ferreira
Secretário